

Processo nº 10314.013576/2009-01
Resolução n.º **3802-000.015**

S3-TE02
Fl. 227

Com base no exposto, vota-se pelo retorno dos presentes autos à Unidade da Receita Federal de origem, para as providências da sua alçada.

(assinado digitalmente)

Solon Sehn